



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

OK

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

**AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

**INDICAÇÃO Nº 015/2021**

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja tomado junto ao departamento competente para que seja realizado serviço de tapa-buraco na Av. Dedimes Cechinel, em específico, na esquina com a rua Acre e Av. Alagoas de modo a solucionar o problema definitivamente, pois nesta localidade se encontra com vários buracos.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessário, haja vista que, na localidade supracitada, encontra-se com vários buracos dificultando as condições de trafegabilidade, bem como colocando em risco os motociclistas que por ali trafegam, principalmente, neste período chuvoso que os buracos ficam cheio de água e assim impedindo o condutor de ver o tamanho da gravidade que pode causar caso venha passar por este local.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	20309
Recebido	11/03/21
Ass.	

HENRIQUE ANDRÉ LA RUTTMANN  
ASSESSOR EXECUTIVO  
Mat. 14334

Câmara de Vereadores, 11 de março de 2021.

Zezinho da Diságua  
VEREADOR

# Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

*trabalhando pelo povo*



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA



Mem. nº 0240/2021/SEMOSP

Vilhena - RO, 17 de Março de 2021


Ào  
GABINETE

Assunto: Indicação 15 – Vereador ZEZINHO DA DISÁGUA

Em resposta à indicação 15/2021, esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, informa que para o serviço solicitado foi emitida ordem de serviço e o mesmo será executado o mais breve possível dentro das possibilidades desta SEMOSP.

Sem mais, contando com sua compreensão, desde já agradecemos, e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Secretário de Obras  
Decreto: 50.657/2020

20428  
23 03 21